



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Ofício Gabinete. 120/2025

Formiga, 07 de março de 2025.

Assunto: **Presta informações**

Senhor Presidente,

Por intermédio deste, considerando-se a reunião realizada com esse Respeitável Órgão Sindical e as questões atinentes à Revisão Geral dos vencimentos, salários e/ou subsídios, bem como ao Reajuste do Vale Alimentação, informa-se que estudado o tema, bem como realizado o devido impacto orçamentário e financeiro, vislumbrou-se que as contas públicas municipais não suportam aumento superior ao inflacionário.

Elucida-se que a atual Gestão Municipal se encontra com diversas pendências financeiras herdadas e que o ajuste das contas públicas é indispensável para restabelecer a saúde financeira do município, medida indispensável para o interesse público e dos próprios servidores municipais, visto que uma vez reequilibrada a máquina pública mostra-se possível ampliação das políticas públicas.

Nesse norte, a par de ausente exigência legal quanto ao reajuste do Vale Alimentação, promoveremos sua recomposição inflacionária, assim como ocorrerá na Revisão Geral dos vencimentos, salários e/ou subsídios, nos comprometendo a analisar a possibilidade de reajuste dos vencimentos no segundo semestre.

Isso posto, informa que o reajuste do Vale Alimentação será de R\$26,00 e a Revisão Geral acontecerá na ordem de 4,77%, em observância a saúde financeira municipal e as normas de responsabilidade fiscal.

Atenciosamente,


LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Ilmo. Sr.
Natanael Alves Gonzaga
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga-MG e Córrego Fundo-MG -
Sintramfor
Rua Maria Amélia da Fonseca, 113, Centro
CEP: 35570-076 - Formiga-MG

Rua Cel. José Gonçalves D'Amarante nº 30 Centro CEP 35570-146
Formiga/MG Fone: (37) 3329-1813 www.formiga.mg.gov.br
email: gabinetedoprefeito@formiga.mg.gov.br



Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga - MG e Córrego Fundo - MG

CNPJ nº 23.765.381/0001-03
Insc. Estadual: Isento
Reg. Cartório TDPJ - Formiga nº 245

Código Sindical nº 013.362.04660-5
Registro AESB nº 46.000.001.060-93
Utilidade Pública: Lei Municipal nº 2.166/93

Formiga, 10 de março de 2025.

Cópia

Ofício 12/2025

Assunto: Manifestação do servidor sobre o ajuste no vale alimentação no ano 2025.

A/C: Laercio dos Reis Gomes

Prefeito Municipal, de Formiga-MG

Conforme é de vosso conhecimento, o SINTRAMFOR realizará a Assembleia do servidor municipal no dia 11/03/2025, para apreciação da proposta registrada no ofício 120/2025 (em anexo).

Através deste venho registrar que o servidor tem solicitado pelo menos o ajuste de R\$50,00 no vale alimentação, contrapondo os R\$26,00 proposto no ofício supracitado.

Solicita também o esclarecimento se o reajuste no salário base do servidor será sobre o salário mínimo de janeiro de 2025.

Certo da habitual atenção!

Formiga, 10 de março de 2025

Natanael Alves Gonzaga

Presidente do SINTRAMFOR

Kyanne de Sousa Martins
Supervisora de Gabinete
09:58 10/03



**MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito**

Ofício Gabinete. 125/2025


Formiga, 10 de março de 2025.

Assunto: **Presta informações**

Senhor Presidente,

Por intermédio deste, em resposta ao Ofício 12/2025, reitera-se o informado no Ofício Gabinete nº 120/2025, e esclarece que a revisão geral dos salários ocorrerá com base no valor efetivamente pago em dezembro de 2024.

Atenciosamente,


LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Ilmo. Sr.
Natanael Alves Gonzaga
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga-MG e Córrego Fundo-MG -
Sintramfor
Rua Maria Amélia da Fonseca, 113, Centro
CEP: 35570-076 - Formiga-MG